



LEI MUNICIPAL Nº. 2.232/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de “**Guilherme Santo Fachi**”, a Rua vicinal, sem saída, que inicia na Estrada Geral da Comunidade de Cinema e tem extensão de 1.600 metros. Tendo início na Rodovia SC 486 - nas coordenadas do Google Earth 27° 18' 25,44" S - 49° 14' 53.72" O. E final nas coordenadas de Google Earth 27° 17' 59.88" S - 49° 15' 31.37" O.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 29 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. 2.232/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de “**Guilherme Santo Fachi**”, a Rua vicinal, sem saída, que inicia na Estrada Geral da Comunidade de Cinema e tem extensão de 1.600 metros. Tendo início na Rodovia SC 486 - nas coordenadas do Google Earth 27° 18' 25,44" S - 49° 14' 53.72" O. E final nas coordenadas de Google Earth 27° 17' 59.88" S - 49° 15' 31.37" O.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 29 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. 2.232/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de “**Guilherme Santo Fachi**”, a Rua vicinal, sem saída, que inicia na Estrada Geral da Comunidade de Cinema e tem extensão de 1.600 metros. Tendo início na Rodovia SC 486 - nas coordenadas do Google Earth 27° 18' 25,44" S - 49° 14' 53.72" O. E final nas coordenadas de Google Earth 27° 17' 59.88" S - 49° 15' 31.37" O.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 29 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal